



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.647, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Denomina de GUSTAVO JOSÉ GOMES VIEIRA – KWEIO o Bosque, localizado no Loteamento Residencial Colonial Village e dá outras providências.

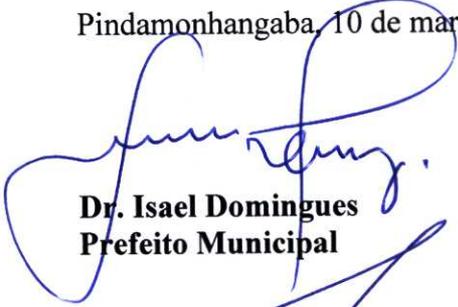
(Projeto de Lei nº 202/2022, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

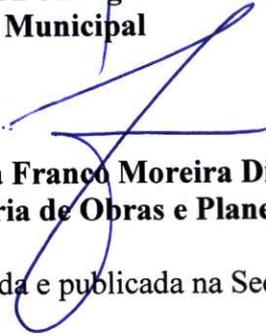
Art. 1º Fica denominada de GUSTAVO JOSÉ GOMES VIEIRA – KWEIO o Bosque, localizado no Loteamento Residencial Colonial Village.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2023.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 10 de março de 2023.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos